



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00010/2021
Processo: 8863-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública



Trata-se de Projeto de Lei 10/2021, de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut Marendino, que Institui a utilização do nome social no município de Juiz de Fora.

Nos termos do que determina o regimento interno desta Casa Legislativa acerca das competências da Comissão de Segurança Pública e mediante análise todo processo não vislumbro óbice ao prosseguimento do mesmo, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB